

MARITUBA

Empresa segue normas

GUAMÁ TRATAMENTO DESTACA QUE RELATÓRIO NÃO RELACIONA A EMPRESA A CONTAMINANTES IDENTIFICADOS EM COMUNIDADES

A empresa Guamá Tratamento de Resíduos, responsável pelo trabalho no aterro sanitário de Marituba, pronunciou-se ontem, por meio de nota, para esclarecer que utiliza critérios construtivos de engenharia de modo a garantir

a segurança ambiental e a qualidade das águas subterrâneas, superficiais e solo, seguindo padrões da legislação e normas específicas. Mesmo não existindo estudo sobre a origem dos contaminantes metálicos, a empresa informou que, conforme o

próprio teor da entrevista concedida pelo pesquisador Marcelo Lima, do Instituto Evandro Chagas (IEC), na última segunda-feira, não atesta qualquer evidência de que os contaminantes identificados em nove comunidades de Marituba sejam origi-

nários do aterro sanitário.

"Assim como a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) e a Prefeitura de Marituba, ainda não tivemos acesso ao relatório do IEC. Em razão disso, não podemos comentar sobre o documento", explica a nota. Periodicamente, acrescenta a empresa, é realizado o monitoramento e a análise ambiental de água superficial e subterrânea em laboratórios acreditados pelo Inmetro e reavaliados - anteriormente pela Universidade Federal do Pará e pela Universidade Federal da Bahia - e não foi identificada qualquer alteração de qualidade.

"Portanto, até o momento, não há nada que possa imputar à empresa danos à saúde da população local", diz o texto. "A empresa implementa um plano de monitoramento sistemático para aferição frequente da qualidade dos recursos hídricos. Periodicamente, é realizado o acompanhamento das flutuações do nível freático do aquífero e medições da qualidade das águas subterrâneas no empreendimento".

A Guamá também informou que entende que as comunidades analisadas pelo estudo não estão na área de influência do aterro nem de particulados nem de água subterrânea. "No caso dos particulados, a predominância dos ventos é sudoeste, ou seja, no sentido contrário à comunidade. No caso das águas, o mapa potenciométrico, o qual demonstra o fluxo das águas subterrâneas no aquífero livre, ocorre para as direções sul e sudeste, ou seja, sentido contrário às comunidades citadas na

reportagem, publicada ontem no jornal Amazônia. As nove comunidades citadas estão à montante do fluxo das águas subterrâneas em relação ao aterro", detalhou ainda. O monitoramento da água está previsto no licenciamento e a empresa garantiu que realiza com frequência trimestral e entrega anual para a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), órgão fiscalizador.

PROMOTORA

A promotora de Justiça do Meio Ambiente de Marituba, Ana Maria Magalhães, disse ontem que vai se reunir, na próxima sexta-feira, às 9h30, com representantes dos moradores do município para tratar sobre a exposição dessas comunidades a contaminantes metálicos, de acordo com o relatório do IEC. "Recebi o estudo no dia 30 de janeiro. Instarei um inquérito civil para apurar a situação de risco e, havendo, buscar a solução junto ao Governo do Estado. Se necessário, ingressar com ação para proteger as pessoas", informou a promotora.

As amostras analisadas são de algumas residências das comunidades Santa Lúcia I, Santa Lúcia II, Albatroz I, Albatroz II, Campina Verde, São João, Almir Gabriel, Beija-Flor e São Pedro e apontam o risco de exposição humana a contaminantes atmosféricos, mas não existe análise sobre a origem desses contaminantes ou sobre a possibilidade de contaminação da população, motivo pelo qual o próprio relatório recomenda estudos mais aprofundados para compreensão das origens.

Vida e Livro!

Compre um livro.
O livro sempre será
um bom presente!

“O livro é um professor
que está ao seu lado a
qualquer hora do dia.”

Rosa Assis
Professora / Escritora

CRUPOLIBERAL
LIVRO DE QUALIDADE

PARCERIA
FOX

Município de Benevides - Fundo Municipal de Educação
Aviso de Chamada Pública Nº. 09-001/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para Escolas da Rede Municipal de Ensino. Local: Sala de Licitação, Av. Augusto Maria Filho, Nº. 1375. Data de abertura: 25 de fevereiro de 2019. Horas: 9:00. O edital encontra-se disponível na Sala de Licitação Benevides, 04 de fevereiro de 2019.
Auro Cleber Ungarati
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - PP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019.
Objeto: Aquisição de Luminária Pública LED e materiais diversos para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 18/02/2019, às 09:30h. Local: Acesso ao edital: www.terp.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br/informações DICOM; e-mail: licita2017.rib@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica s/nº 10ª km, Aterro ao Gráfico Municipal de Itaituba-PA. Ransion Aguiar Holanda, Proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2019/101-01 - PP-SRP-PM/SEIDUR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL BPF - BAIXO PONTO DE FLUIDEZ, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR. A data de abertura será no dia 19/02/2019 às 10:00h. A cópia do edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMM, Localizada na Rodovia BR 316, KM - 13, s/nº - Centro, Marituba/PA. CEP 67.200-000. Será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) conforme dispõe o Artigo 12, § 5º, III, da Lei 52/00. Bem como poderá ser refletido gratuitamente no Portal da Transparência do Município de Marituba e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município - TCM/PA, Marituba, 04 de fevereiro de 2019. MARCELO COSTA OLIVEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACARENA
RETIFICAÇÃO. No Aviso de Licitação do Projeto Eletrodo nº 9-002/2019, publicado no D.O. 31 seção 3 pag. 167 e Item 1. Anexo 2, Item VIII, nº 8811, nº 5 e no Edital Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAHEP, ANO XI Nº 2164, páginas 7 e 8, de dia 04/02/2019, COME SE LE: abertura 14/02/2019 às 09h00min. Local de abertura: 10/02/2019 às 09h00min.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-007/2018. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº Sr. Antônio Carlos Vilga, Prefeito Municipal de Bacarena, com base no art. 30, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em desfavor do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa, cujo objeto tenha-se a execução de obras e serviços de engenharia para construção de construção e duas unidades, ambas sob a modalidade Tipo B, para o município de Bacarena/PA, conforme Edital 2. ADJUDICAR o objeto do contrato, à empresa Madureira Empreendimentos Unip Ltda, CNPJ nº. 27.703.396/0001-02, pelos respectivos valores R\$ 502.949,05 (quocentose e duas mil e quarenta e nove reais e cinco centavos) e cinco centavos para a Lote 01 e R\$ 930.846,51 (novecentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para a Lote 02. 3. DESLIMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a continuação da referida empresa, conforme Item 18 do Edital. Antônio Carlos Vilga - Prefeito Municipal